

PORTARIA Nº 027/IMP

Araguaína – TO, 05 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMP.

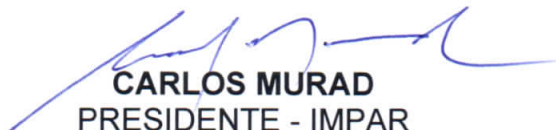
RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o servidor Antônio Batista da Mota, CPF: 035.XXX.XX-XX, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMP, com vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2024

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMP, aos 05 de junho de 2024.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMP

